EDITAL INTERNO 02/2018

Edital para solicitação de apoio para discentes participarem de eventos no Brasil e Exterior

1. Informações Gerais

1.1 Objetivo

Apoiar a participação de alunos do mestrado acadêmico e doutorado do PPGA/UFRGS na apresentação de trabalhos em congressos em sua área de estudo no Brasil e Exterior, que ocorram até o dia 05 de dezembro de 2018. Neste Edital, alunos poderão solicitar apoio para 1 (um) evento. Para este Edital há um total de **R$ 20.000,00** de fundos oriundos do PROAP.

1.2 Cronograma

Lançamento do Edital	10/07/2018
Data de submissão	Até 11/10/2018
Divulgação dos Resultados	Até quinze dias após o pedido

1.3 Público-Alvo

Serão aceitos pedidos de alunos regularmente matriculados no Mestrado Acadêmico ou Doutorado no PPGA.

2. Elegibilidade e Critérios de Apreciação

São elegíveis para concorrer a este edital todos os alunos de mestrado acadêmico e doutorado regularmente matriculados no PPGA e que:

a) Não estejam com pendências acadêmicas ou de prestação de contas;
b) Não estejam em período de prorrogação de da defesa da tese ou dissertação;
c) Tenham trabalho aceito para apresentação no evento em questão;
d) O evento deve ter relevância científica reconhecida na área de concentração.

3. Tipo de Apoio

Auxílio-financeiro (apoio que se destina a contribuir com despesas oriundas da participação em evento), a saber: **inscrição; hospedagem (exceto dentro do estado do Rio Grande do Sul).**

Observações:

a) É concedido apenas um auxílio por trabalho a ser apresentado. Em casos de trabalho em coautoria, o apoio será concedido, preferencialmente, ao primeiro autor;

4. Valores

O valor concedido por auxílio será de até:

Brasil	R$ 850,00
Países da América Latina	R$ 950,00
Demais Países	R$ 1.100,00

5. **Procedimento para Solicitação do Auxílio para Estudantes (Alimentação, Hospedagem):**
 a) O pedido deverá ser feito até 15 dias antes do evento.
 b) Para solicitar auxílio, o estudante deverá utilizar o portal de serviços da UFRGS. O tutorial encontra-se nesse link: http://www.ufrgs.br/propg/institucional/dccr/divisoes-setores/auxilio%20estudantes-pesquisadores/auxilio-a-estudantes-e-pesquisadores

6. **Concessão e Prestação de Contas**

O ressarcimento só será efetuado se a prestação de contas ocorrer em até 15 dias após o término do evento.

Os pedidos serão apreciados e financiados na ordem em que forem submetidos até o limite dos recursos disponíveis.

Walter Nique

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

Universidade Federal do Rio Grande do Sul